



RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

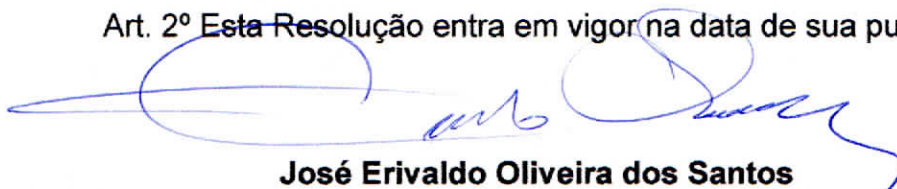
Dispõe sobre a aprovação da indicação de servidor efetivo pela Diretoria Executiva para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso VII do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; o inciso III do *caput* e §1º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*); e a Ata nº 03/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o nome do servidor efetivo MURILO VIEIRA GAIÃO, matrícula nº 92427, investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, indicado pela Diretoria Executiva para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos inciso III *caput* e §1º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO